



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DE 12 NOV 2019

1º Sessão

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VIA AO EXPEDIENTE
En _____

666/19
Nº

AUTOR: Deputado **ISMAEL CRISPIN**

"Requer a aprovação de VOTO DE LOUVOR a todos os servidores públicos Peritos Criminais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia."

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a aprovação de **VOTO DE LOUVOR** a todos os servidores públicos Peritos Criminais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, em especial os aposentados no ano em curso os senhores: **JOSÉ ROBERTO MAROTO, ADEMAR DUARTE FILHO, EDILSON ALMEIDA DE SOUZA, CAMILO ZAKI, RENEU GALDINO SILVA, DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR, GERALDO SENA, JOSÉ RICARDO CORCINO PINTO, JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO, MARCONI ROCHA BEZERRA, SERGIO EVANGELISTA CARDOSO, FERNANDO OTILIO CIRAUOL SANTOS, FRANCIMEIRY C. DE OLIVEIRA.**

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2019.

Deputado **ISMAEL CRISPIN**
1º Secretário ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O perito criminal é responsável pelo levantamento de evidências que possam solucionar a cena de um crime, como impressões digitais, exame de provas laboratoriais específicos em



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: Deputado **ISMAEL CRISPIN**

objetos encontrados, reconstituição da cena do crime, analise das armas utilizadas, exames no corpo da vítima, entre outras investigações.

De forma imparcial, dedicação, se pautando sempre pela ética e na moral, conduzem seus trabalhos científicos na busca da verdade e tornando-a materializada e dispondo para a justiça e toda sociedade.

O trabalho dos Peritos Criminais realizado de forma imparcial e científica é fundamental para a aplicação da justiça, haja vista a robustez de uma prova técnico-científica materializando o fato criminoso quando este realmente ocorrer, o que significa, além da certeza da punição, a garantia de que inocentes não serão penalizados.

Ademais, a excelência na qualidade das Perícias Oficiais Criminais pode evitar danos irreparáveis à investigação e à persecução penal, sendo o Perito Oficial (Perito Criminal), detentor do conhecimento científico, peça fundamental para o alcance da citada excelência desses processos na aplicação da justiça e na redução da impunidade.

Em respeito e agradecimento a estes profissionais o Governo Federal institui o dia do Perito Criminal, através da Lei 11.654.2008 que é comemorado anualmente em 4 de dezembro no Brasil. A data homenageia a atividade dos profissionais que executam a perícia criminal, uma ferramenta essencial para ajudar no processo de investigação e busca pela verdadeira justiça. O perito criminal trabalha sempre em prol da justiça.

O Dia do Perito Criminal também serve para conscientizar a sociedade sobre a grande importância que este trabalho técnico possui para a resolução dos crimes. As provas recolhidas pela equipe da perícia criminal têm tanta importância que ~~não são descartadas nem quando o réu confessa o crime.~~



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: Deputado ISMAEL CRISPIN		
<p>Os Peritos Criminais aposentados neste ano de 2019 contribuíram por quase 30 anos de trabalho à toda sociedade do Estado de Rondônia, pois o direito a verdade e a justiça é inerente a todo cidadão, em especial os de Rondônia, onde desenvolveram seus trabalhos Periciais Criminais.</p> <p>Devido à importância destes servidores públicos aguerridos no que fazem, em especial os peritos criminais aposentados, solicitamos de Vossas Excelências o apoio através dos votos a este Voto de Louvor.</p>		

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2019.